

EDITAL Nº 150/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 3.9 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024 e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 388/2024, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 20/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela **Comissão de Heteroidentificação**, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, **mediante as condições estabelecidas na Portaria nº 387, de 19 de junho de 2024**, e demais normas pertinentes.

Parágrafo único. O Anexo Único se encontra disponível na página Uesb (www.uesb.br) e se torna parte do presente Edital.

Art. 2º O disposto no presente Edital aplica-se, exclusivamente, aos candidatos que foram classificados para preenchimento de novas vagas do concurso público - Edital nº. 029/2024 -, destinadas para a população negra, autorizadas por meio da Resolução COPE nº. 158/2025, publicada no D.O.E. de 30/04/2025, não sendo extensivo aos candidatos que, embora tenham apresentado autodeclaração de pertencimento à população negra, tenham sido classificados para as vagas destinadas à ampla concorrência, observando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 15.353/2014 e no subitem 3.16 do Edital Uesb nº. 029/2024.

Parágrafo único. Na hipótese de surgimento de novas vagas reservadas para a população negra, em conformidade com os subitens 19.4 e 19.5 do Edital nº 029/2024, os

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

candidatos convocados, durante todo o período de validade de concurso, deverão se submeter à avaliação a ser procedida por Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Regulamento estabelecido pela Portaria nº 387/2024.

Art. 3º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital comparecer à **sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista-BA**, no dia **19 de maio de 2025, às 14h00**, na **sala 05 do Módulo do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP)**.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos.

§ 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital nº 029/2024, o candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horários definidos no *caput*.

§ 3º Será considerado ausente, e, portanto, eliminado do Concurso Público Edital nº 029/2024, o candidato que se apresentar em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

Art. 4º O resultado das avaliações pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **20 de maio de 2025**, na página da Uesb na internet (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E).

Art. 5º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, do **dia 21 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 22 de maio de 2025, observando o horário oficial de Brasília-DF**, exclusivamente, através do *e-mail* concurso.administrativo@uesb.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO EDITAL Nº 029/2024 - RESULTADO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - [nome do candidato] - [cargo/área/campus].

Art. 6º Os recursos serão julgados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 4º, art. 11, da Portaria nº 387/2024.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* julgará os recursos interpostos a

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

Art. 7º Os resultados dos recursos interpostos e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração) serão divulgados no dia **22 de maio de 2025**.

Vitória da Conquista - BA, 14 de maio de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 150/2025**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL UESB Nº 029/2024**

Nome	Inscrição
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Vitória da Conquista	
Beatriz Ferreira Lima Moura	4960007585
Jessica Rocha Gomes	4960000100
José Antônio Santos da Silva	4960000229
Nuno Pietro Marques Neves	4960002610
Michael de Oliveira Campos	4960003806
Naasoom Luiz Santos Mesquita	4960001021
Guilherme Novais Santos	4960012926
Ravi Mendes Azevedo	4960002663
Germinio José da Silva Junior	4960004956
Emanuelle Santos Rodrigues	4960007470
305 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Jequié	
Joémerson Moura de Jesus	5320009765
Mirian Tereza De Jesus Santos	5320008315
Caroline Santana Santos	5320006238
Edleide Santos Assis	5320012038
Cristiane Souza Rocha	5320009927
Rosevaldo Pires Alves	5320007112
310 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Itapetinga	
Israel Dos Santos Cardoso	5370004900
Ladymara Carmo Dos Santos	5370005201
Eder Soares Da Silva	5370005015
412 - Analista Universitário / Nível Superior Geral – Vitória da Conquista	
Beatriz Ferreira Lima Moura	5630007584
Mariana Tuane Pontes Silveira	5630006885
Paula Souza Pereira	5630009135
Rosiene Aguiar Santos	5630001274